



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECTUR**  
CNPJ nº 20.265.587/0001-78

**OFICIO Nº 16/2024 – SECTUR**

**Igarapé-açu, 02 de Setembro de 2024.**

**Assunto:** Solicitação de prorrogação de prazo

A **SECRETARIA de CULTURA e TURISMO** vem perante seu **Secretário Municipal de Cultura e Turismo de Igarapé-açu**, designado pela **portaria nº 017/2023**, informar a Vossa Senhoria a necessidade de prorrogação do prazo da entrega dos Relatórios Finais de Execuções dos Objetos Contemplados de Igarapé-açu pela Lei Nº 195/2022 – Lei Paulo Gustavo, diante do que se expõe a seguir:

- 1- Houve atraso de pagamento aos proponentes dos projetos selecionados;
- 2- Provocando alterações nas datas de execuções das atividades planejadas dos projetos
- 3- Muitos projetos contemplados não conseguiram executar, editar e apresentar suas propostas no tempo determinado.

Em virtude desses expostos e de outros motivos, a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Igarapé-açu – SECTUR, juntamente com a Comissão Organizadora da Lei Paulo Gustavo de Igarapé-açu, prorrogam o prazo para a entrega do relatório final no prazo de **02 a 23 de setembro de 2024 até as 13h00 do último dia do prazo**. Caso esse prazo não seja respeitado pelos proponentes, os projetos contemplados irão sofrer penalidades nos próximos editais.

Atenciosamente,

**Albino Luciani Gomes de Frêitas**  
**Secretário Municipal de Cultura e Turismo de Igarapé-açu**  
**Portaria nº 017/2023**